



## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 024 de 15 de ABRIL de 2020.**

Define no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Vitória de Santo Antão e pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco,

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020 e posteriores;

**CONSIDERANDO** que medidas similares têm-se mostrado eficazes e vêm sendo adotadas em outros Municípios, Estados e Países para enfrentamento do coronavírus,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas para combater o aumento dos casos de pessoas infectadas pela COVID-19, onde será realizada a desinfecção das ruas do Município da Vitória de Santo Antão por meio do processo de sanitização.

**Art. 2º** Ficam interditadas para acesso de quaisquer veículos automotivos ou não, a partir de 16 de abril de 2020 até deliberação ulterior as seguintes avenidas, ruas e logradouros, localizadas no Centro da Vitória de Santo Antão:

- a) Avenida Mariana Amália;
- b) Rua Primitivo de Miranda, até o número 154;
- c) Rua Aloísio de Melo Xavier, a partir do número 111;
- d) Rua Imperial;
- e) Rua Capitão Fagundes;
- f) Rua Rui Barbosa;
- g) Rua Ambrosio Machado;
- h) Rua Prefeito José Joaquim da Silva; e
- i) Rua 15 de Novembro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, ficando vigente enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 15 de ABRIL de 2020.

  
JOSE AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR  
Prefeito